

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTEMENT VAN GESONDHEID
Private Bag X828
PRETORIA, 0001



DEPARTMENT OF HEALTH
Republic of South Africa

UMNYANGO WEZEMPILO
LEFAPHA LA MAPHELO
Privaatsak X828
PRETORIA, 0001

República da África do Sul

Republiek van Suid-Afrika

Fax : (012) 312 0876
Telefone : (012) 312 0427

Inquéritos : Mr Bryan Bench
Referência :

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

Quinquagésima-terceira sessão
Joanesburgo, África do Sul, 1-5 de Setembro de 2003

AFR/RC53/INF/01
24 de Julho de 2003

ORIGINAL : INGLÊS

BOLETIM INFORMATIVO

INSCRIÇÃO E RESERVA DE HOTEL

O Escritório Regional Africano da OMS enviou já o formulário de inscrição a todos os países. Os delegados podem também preencher e enviar o formulário de inscrição acedendo ao site da Internet www.globalconf.co.za. O Secretariado da Conferência acusará a recepção da sua inscrição bem como as taxas pagas.

As reservas de hotel deverão estar incluídas na secção respectiva do formulário de inscrição. A fim de facilitar o planeamento, recomenda-se que todas as reservas sejam efectuadas através do Secretariado da Conferência.

EVENTOS SOCIAIS

Recepção de boas-vindas - Domingo, 31 de Agosto de 2003

Local : Sandton Convention Centre, Maude Street, Sandton
Hora : 18h30 - Discurso de boas-vindas
Traje : Formal ou Traje Tradicional

Cerimónia de abertura - Segunda-feira, 01 de Setembro de 2003

Local : Sandton Convention Centre
Hora : 08h30 - 10h30
Traje : Formal ou Traje Tradicional

Jantar de gala - Quinta-feira, 04 Setembro de 2003

Local : Sandton Convention Centre

Hora : 19h00

Traje : Formal ou Traje Tradicional

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO COMITÉ - SANDTON CONVENTION CENTRE

O Sandton Convention Centre situa-se em Sandton, numa zona metropolitana na Província de Gauteng, a terra de ouro sul africana, e o centro económico da África Austral.

Sandton está numa posição estratégica, a norte da zona central de Joanesburgo e a uma distância relativamente curta dos Aeroportos Internacionais de Joanesburgo e de Pretória. Os acessos rodoviários ao Sandton Convention Centre, são fáceis graças às principais estradas e auto-estradas da área, e os sinais de trânsito situados a intervalos regulares orientam os condutores ao seu destino.

O PROGRAMA

O programa já foi enviado a todos os delegados pelo Escritório Regional Africano.

ALOJAMENTO

A Comissão organizadora planificou o alojamento para os delegados da conferência, que inclui hotéis de cinco estrelas, que estão em igualdade de condições com os melhores hotéis do mundo, e hotéis mais económicos. Os delegados necessitam de efectuar as suas reservas o mais cedo possível a fim de evitar quaisquer precalços. Para quaisquer informações e reservas, solicita-se que complete o formulário de inscrição ou, contacte o Secretariado da Conferência.

Os preços indicados são de meia pensão (B&B) por quarto, e incluem 14 % de IVA, acrescido do imposto público. Para se efectuar a reserva do quarto, é necessário efectuar um depósito equivalente a uma noite.

Todos os hotéis da conferência são de fácil acesso a pé até ao Sandton Convention Centre. Os delegados terão acesso a um mapa indicando a distância entre os hotéis e o Sandton Convention Centre.

NOTA : Os Ministros serão alojados no Michelangelo e no Holiday Inn Crowne Plaza.

PREÇOS DOS HOTÉIS

Hotéis disponíveis		Preço por quarto/por noite	
		Simple	Duplo
The Michelangelo	Superior	ZAR 1 520	ZAR 1 760
	Deluxe	ZAR 1 740	ZAR 1 960
	Executive	ZAR 3 500	ZAR 3 500
	Premier Suite	ZAR 4 400	ZAR 4 400
Crowne Plaza Sandton		ZAR 707	ZAR 796
Holiday Inn Garden Court Sandton City		ZAR 639	ZAR 840
Holiday Inn Garden Court Sandton		ZAR 628	ZAR 782
City Lodge Sandton (Katherine Street)		ZAR 445	ZAR 590
Town Lodge		ZAR 398	ZAR 496

Preços de Alojamento

O Secretariado obteve preços especiais para os delegados que efectuarem as suas reservas através do Secretariado da Conferência. Todos os hotéis garantiram que os preços indicados são os melhores preços para grupos, no momento de impressão deste folheto.

Nota : Ao partir, os delegados devem fechar as suas contas com os hotéis, onde se incluem as refeições, serviço de bar, gratificações, o telefone, serviço de lavanderia, etc.

INFORMAÇÃO GERAL DE VIAGEM

Transferes do Aeroporto

Será prestado um serviço complementar de transferes para os delegados cuja chegada se efectue entre quinta-feira, dia 28 de Agosto e segunda-feira, dia 1 de Setembro de 2003 e, com partida prevista entre sexta-feira, dia 5 de Setembro e segunda-feira, dia 8 de Setembro de 2003. Os delegados que chegarem fora destas datas devem tratar a questão dos transferes directamente com o fornecedor do serviço. Recomenda-se a reserva dos transferes com o seu hotel, se for o caso. É necessário que toda a informação recebida sobre a chegada e partida dos vôos esteja correcta e seja clara. Se os delegados não informarem o Secretariado da Conferência sobre os seus vôos, este não se responsabilizará pelo custo do transfer no aeroporto, não sendo neste caso, considerado o reembolso.

Note por favor, que o *check in* para vôos internacionais é efectuado duas horas antes da partida e uma hora antes para os vôos nacionais. Por favor preveja uma margem de tempo suficiente. O tempo do hotel para o aeroporto é aproximadamente 40 minutos.

Transporte para os Ministros

O Ministério da Saúde organizou serviço especial para os Ministros. Contudo, este transporte será efectuado de forma comum e não a título individual.

Devido à proximidade dos hotéis ao Sandton Convention Centre, não foi organizado nenhum tipo de transporte do Michelangelo ou qualquer outro hotel ao Sandton Convention Centre.

Passaporte e visto

Todos os visitantes devem ter um passaporte válido. Para informação sobre os requisitos de vistos consulte por favor a Embaixada Sul Africana ou o Alto Comissariado mais próximo e em devido tempo. Pode consultar o seguinte *site* da Internet www.globalconf.co.za ou pode encontrar os endereços da embaixada ou alto comissariado mais próximo de si, através do *site* da Internet www.dfa.gov.za/sa-abroad/solist. É da responsabilidade do delegado assegurar que possui o visto de entrada necessário.

Moeda

O Rand (ZAR) é a unidade da moeda Sul Africana, com 100 cêntimos por Rand.

Acesso para os deficientes

O Sandton Convention Centre está conforme com as normas internacionais e está bem equipado para satisfazer as necessidades dos deficientes físicos.

Alimentação

Serão fornecidas todas as preferências alimentares, desde que razoáveis (pratos vegetarianos, kosher, halaal). Para o efeito, o Secretariado deverá ser informado atempadamente, por forma a que sejam tomadas as medidas necessárias

Vacinação e requisitos sanitários

Está em vigor o regulamento internacional de saúde e os delegados provenientes de áreas afectadas por febre amarela devem possuir o certificado de febre amarela. O delegado é responsável pelo cumprimento de todas as formalidades de entrada. Por favor note que certas reservas de caça estão situadas em zonas com paludismo, pelo que devem ser tomadas as precauções necessárias. O delegado é responsável por assegurar que cumpre com todas as formalidades de entrada.

Indemnização

O Ministério da Saúde, a OMS, a Global Conferences e todos os outros fornecedores, não poderão ser responsabilizados em caso de prejuízo material ou danos relativos a qualquer dívida, perda, reclamação ou procedimentos jurídicos, quer estas reclamações provenham da legislação pública ou escrita, qualquer que seja a acção ou o curso da acção de onde esta provenha, causadas por quaisquer acções das partes acima mencionadas ou membros do seu pessoal.

REQUISITOS DE VISTO

Para entrar na África do Sul, é necessário ser possuidor de passaporte válido, bem como dos respectivos vistos, se os cidadãos em questão são nacionais de países em que o controlo de vistos é aplicável. Por favor consultar a lista em anexo, de onde constam os países estão isentos da obrigatoriedade do controlo de vistos Sul Africanos. Todas as candidaturas para a obtenção de vistos devem ser apresentadas à representação diplomática ou consulado, com um pagamento de 425 ZAR (47 dólares americanos) por pessoa. Em anexo, encontra-se uma lista desses países. A candidatura para o visto e passaporte pode ser enviado por meio de serviço expresso, correio ou através de um agente de viagem, para a respectiva representação diplomática Sul Africana. Para mais informações, consultar as instruções constantes na cópia

em anexo e relativa à candidatura de vistos. De notar que são necessários 10 dias para que os vistos sejam processados.

A todas as pessoas sujeitas ao controle de visto e que não sejam detentores dos mesmos, ser-lhes-á negada a entrada na República da África do Sul.

A vacinação da febre amarela é uma exigência de entrada, se a viagem for iniciada ou passar por zonas afectadas por febre amarela da África ou América do Sul. Consultar por favor a lista em anexo, de onde constam os países afectados. Não serão emitidos os respectivos vistos, se esta exigência não for observada.

LISTA C

PAÍSES EM QUE OS NACIONAIS ESTÃO ISENTOS DAS OBRIGAÇÕES DE VISTOS

1. Os nacionais de países estrangeiros constantes das secções relevantes desta lista não necessitam de visto para solicitarem a respectiva isenção num dos pontos de entrada, estando sujeitos aos termos e às condições estabelecidas nesta lista, de onde se salienta entre outros, a duração da estadia no país
2. O titular de um passaporte Sul Africano, um documento de viagem ou um documento com os objectivos de viagem, não é obrigado a possuir um visto para entrar no país.
3. a) Não é necessário que possua visto, o titular de um passaporte:
 - da Austrália,
 - do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte,
 - das Ilhas Bailiwick Britânicas de Guernsey e Jersey, Ilha de Man e Ilhas Virgens Britânicas,
 - da República da Irlanda, e
 - dos Territórios Britânicos de além-mar.

b) Também não necessita de visto, um nacional dos Territórios Britânicos Dependentes, incluindo Anguilla, Bermuda, Território Britânico Antártico, Território Britânico do Oceano Índico, Ilhas Cayman, Ilhas Falkland, Gibraltar, Montserrat, Ilhas Pitcairn, Henderson, Cucie e Oeno, Área de Base Soberana de Akrotiri e Dhekelia e as Ilhas Turks e Caicos.
4. O titular de um passaporte do país seguinte, não precisa de um visto, sempre que o objectivo seja a permissão para uma estadia igual ou inferior a 90 dias, ou quando em trânsito:
 - Botsuana.
5. Os titulares de um passaporte dos seguintes países não precisam de estar em posse de um visto sempre que o objectivo seja uma autorização de visita para uma estadia igual ou inferior a 30 dias e, quando em trânsito.
 - Benim
 - Cabo Verde
 - Gabão
 - Lesoto
 - Malawi
 - Maurícias
 - Namíbia
 - Ilhas Seychelles

- Suazilândia
 - Zâmbia
 - Zimbábue : Somente para Oficiais do Governo, incluindo a polícia em investigação transfronteiriça
6. Os titulares de um passaporte diplomático e oficial dos países a seguir enumerados, não precisam possuir visto, sendo que uma autorização de visita poderá ser emitida, para uma estadia inferior ou igual a 90 dias e, quando em trânsito.
- Egito
 - Marrocos
 - Moçambique
7. Apesar da lista, um cidadão estrangeiro a quem a isenção de visto foi retirada, deverá cumprir com as obrigações de vistos até ser notificado pelo Ministério que retirou a isenção de visto, de que esta foi restabelecida sob petição apresentada ao Ministério ou por acordo expresso deste.
8. Não são requeridos vistos a titulares de passaportes do Lesoto, Suazilândia, Botsuana, Namíbia, Zâmbia e Malawi, que entram na República como motoristas de veículos comerciais pesados, desde que as suas visitas não ultrapassem 15 dias e na condição de, à entrada na República da África do Sul, possuírem um documento que confirme a sua situação profissional numa empresa de transporte.
9. Membros da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), detentores do *laissez-passer* da SADC, estão isentos das formalidades de vistos, sempre que se tratem de vistos de negócios oficiais com duração até 90 dias e, em trânsito.
10. Titulares de *laissez-passer* das Nações Unidas (NU), estão isentos das obrigações de vistos quando visitam o país por períodos não superiores a 90 dias, para os quais pode ser emitida uma autorização de visita, assim como para negócios oficiais e trânsitos ou quando acreditados para uma missão das Nações Unidas na República da África do Sul e, durante o período de tempo que durar a respectiva acreditação. Voluntários ligados a Agências das Nações Unidas e viajando com passaportes normais estão isentos das obrigações de vistos, desde que possuidores de documentos relevantes ou de identificação que permitam a respectiva identificação nos locais de entrada, como membros de uma agência das Nações Unidas.

LISTA D PAÍSES EM QUE OS NACIONAIS ESTÃO SUJEITOS AO PAGAMENTO DE TAXAS DE VISTOS

Serão cobradas taxas para a emissão de vistos, para os detentores de passaportes dos seguintes países:

- Angola
- Benim (Dahomey) *
- Burkina Faso
- Burundi
- República dos Camarões
- República Centrafricana
- Comores
- Côte d'Ivoire
- Benin

- República Democrática do Congo
- Djibouti
- Eritreia
- Etiópia
- Gabão*
- Gâmbia
- Gana
- Guiné-Bissau
- Quênia
- Libéria
- Líbia
- Madagáscar
- Mali
- Mauritânia
- Marrocos
- Moçambique
- Níger
- Nigéria
- Ruanda
- Serra Leoa
- Somália
- Sudão
- Tanzânia
- Togo
- Tunísia
- Uganda
- Saara Ocidental
- Iêmen (República Árabe do)
- Iêmen (República Popular do)

*** Para estadias superiores a 30 dias**

OS SEGUINTE PAÍSES ESTÃO INCLUÍDOS NAS ZONAS DE FEBRE AMARELA:

ÁFRICA

Angola
 Burundi
 Benim
 Burkina Faso
 República dos Camarões
 República Centrafricana
 Chade
 Congo
 Côte d'Ivoire
 República Democrática do Congo
 Guiné Equatorial
 Etiópia
 Gâmbia
 Gabão
 Guiné
 Guiné-Bissau
 Gana
 Quênia
 Libéria

Mali
Níger
Nigéria
São Tomé e Príncipe
Senegal
Serra Leoa
Somália
Sudão
Ruanda
Tanzânia
Togo
Uganda

AMÉRICA DO SUL

Bolívia
Brasil
Colômbia
Equador
Guiana Francesa
Guiana
Panamá
Perú
Suriname
Venezuela